



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

OF. SGP-23

São Paulo, 19 de abril de 2022.

nº 00404/2022

Ref.: SEI 6510.2022/0007751-0

Senhor Prefeito,

No dia 13 de abril do corrente foi encaminhado a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara referente ao Projeto de Lei nº 505/2021, de autoria dos Vereadores Delegado Palumbo, Edir Sales, Ely Teruel, Faria de Sá, Isac Félix, Janaína Lima, Marcelo Messias, Milton Leite, Sandra Tadeu e Thammy Miranda, que altera a Lei nº 17.244, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação dos Programas Mais Creche e Bolsa Primeira Infância, para conceder apoio psicológico para mães solo.

Ocorre, entretanto, que após o envio da referida Carta de Lei, a Vereadora Janaína Lima comunicou que filiou-se ao Partido MDB.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que, no caso da promulgação da Lei referente a tal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

propositura, conste no texto a atual filiação partidária da referida Vereadora.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.